



CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA
CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 13/2022

Pretende a Ilustríssima Vereadora Sra. Dandara Pereira César Leite Gissoni, através do Projeto de Decreto Legislativo nº 13/2022, que concede o Título de Cidadão Caçapavense ao Ilmo Sr. Jairo Carvalho Junqueira.

A presente propositura está amparada pelo artigo 142, parágrafo 2º, inciso III do Regimento Interno desta Casa, bem como atende as exigências do Decreto Legislativo nº 1, de 21 de fevereiro de 1984.

A iniciativa do presente projeto está em conformidade com o artigo 10, inciso XVII da Lei Orgânica do Município.

No humilde entendimento deste relator, bem como da i. Procuradora, a propositura não afronta em nenhum aspecto qualquer parâmetro legal, sendo assim meu parecer é pela **legalidade e constitucionalidade** e deve seguir a votação pela casa.

Quanto ao mérito, reservo-me ao direito de manifestar na Tribuna, se necessário.

No aspecto gramatical e lógico, sou de parecer que o presente projeto vá à sanção e promulgação de acordo com a redação original.

É o meu parecer, vistas aos demais membros da Comissão de Justiça e Redação.

Sala das Comissões, 17 de agosto de 2022

Vitor Tadeu Camilo de Carvalho
Vice-Presidente e Relator(a)

Wellington Felipe Santos Rezende
Presidente

Telma de Fátima Vieira
Membro



